



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 2110/2020
Data: 10/09/2020 Horário: 12:44
LEG - PLO 169/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a autorização para as trabalhadoras do serviço público do Município de Ibatinga, a partir dos quarenta anos, serem dispensadas por um dia para realizar mamografia e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

PROJETO

Art. 1º As trabalhadoras do “Serviço Público do Município de Ibatinga”, a partir dos quarenta anos de idade, terão um dia de dispensa do serviço, por ano, para realizarem mamografia.

§1º Este dia deverá ser escolhido pela servidora entre o décimo dia que antecede o seu aniversário e o décimo que o sucede.

§2º A servidora deverá apresentar laudo ou atestado confirmando a realização do exame.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de setembro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

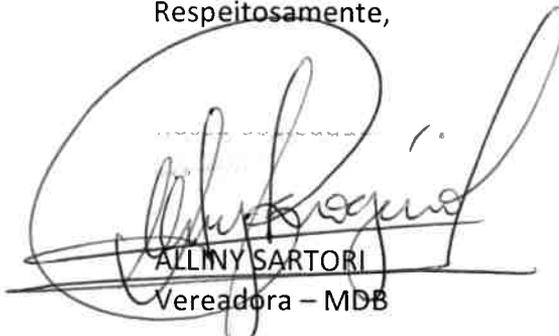
- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente projeto de lei tem a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes e melhorar o procedimento sobre o desenvolvimento e implementação dos exames preventivos da saúde da mulher, principalmente para as mulheres que são mais vulneráveis da nossa sociedade. Os referidos exames devem ser realizados anualmente em mulheres com a vida sexual ativa com o intuito de identificar lesões precursoras de câncer. Quando tratamento é precoce, esse tipo de câncer tem índice de cura alto, além do custo do tratamento ser reduzido.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga – SP

